

GESTÃO

RECONSTRUIR  
P E L A  
**BASE**  
SISMUC - CUT

# jornal do SISMUC

sindicato dos servidores públicos municipais de curitiba • FILIADO À **CUT**

Impresso  
Especial

3600158300/2003-DR/PR  
Sind. Serv. Públ.  
Munic. de Curitiba  
... CORREIOS ...



## AGENDA

### 26 de outubro

Reunião com educadores, às 19h, no SISMUC (Rua Monsenhor Celso, 225 - 9º andar).

### 27 de outubro

Coletivo de Aposentados, às 15h30, no Sismuc.

### 28 e 29 de outubro

Encontro Estadual da Mulher Trabalhadora da CUT, na Chácara do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba (Roça Velha - São José dos Pinhais).

### 31 de outubro

Audiência Pública sobre a questão das "30 Horas da Saúde", no Plenarinho da Assembléia Legislativa, às 9 horas.

### 8 de novembro

Assembléia Geral Extraordinária, às 18h30 (1ª convocação) e 19h (2ª convocação), no Sismuc.

### Pauta:

- Plano orçamentário
- Prestação de contas
- Discussão sobre salários da diretoria liberada no Sismuc
- Informes gerais.

### 9 de novembro

Reunião de representantes por local de trabalho, às 9h, às 15h e às 19h, no Sismuc.

### 17 de novembro

"Assistência à saúde e previdenciária dos servidores públicos municipais (ICS e IPMC) - Um debate necessário", às 18h30, no Sismuc. Inscrições pelo telefone 3322.2475.

### 19 e 20 de novembro

Conferência de Saúde Mental, no Hospital Colônia Adauto Botelho, em Pinhais.

### 30 de novembro a 3 de dezembro

Conferência Nacional das Cidades, em Brasília



**EDITORIAL!**

# Momento de valorizar o funcionalismo público

**P**or trás de toda a beleza e organização que a cidade de Curitiba oferece aos seus cidadãos e visitantes, está uma multidão de trabalhadores que permanece quase "invisível" aos olhos da população. Mas é do trabalho e da dedicação de cada um desses servidores anônimos que depende a normalidade da vida da capital.

Será que alguém já parou para se perguntar como seria a rotina dos curitibanos, se de repente os trabalhadores da educação e programas sociais não estivessem de prontidão para receber e atender nossas crianças e adolescentes? Como reagiria a população, caso os profissionais de saúde decidissem interromper seu trabalho normal, nas unidades de saúde?

Da mesma forma, o que seria do cidadão comum, se o pessoal que cuida de toda parte administrativa simplesmente deixasse de ir trabalhar? E se assim também fizessem os trabalhadores do IPPUC, SMOP, SMAB, SMEL, FCC, FAS, IMAP, SMU, SMRH e SMF?

Como fariam os turistas e visitantes dos parques e praças da cidade, se não tivessem a orientação e a segurança dos guardas municipais?

Que destino teriam as milhares de árvores, mudas de plantas, espécies de animais e os jardins de nossa bela capital, se o pessoal do meio ambiente estivesse ausente

dos seus locais? Será que algum dia a administração do município de Curitiba se preocupou com estas perguntas?

Então cabem aqui algumas ponderações. Em primeiro lugar, os servidores do município de Curitiba são muito dedicados, verdadeiramente são responsáveis pela execução dos serviços essenciais para a cidade.

Neste sentido, a Prefeitura poderia valorizar o servidor. Significa priorizar os investimentos em salários, parar de gastar tanto com propaganda e pagar melhor os seus trabalhadores, dando mais atenção aos graves problemas do nosso funcionalismo: esta seria a melhor propaganda que uma cidade poderia querer, aquela que os seus milhares de servidores estarão sempre dispostos a fazer, a cada dia de trabalho.

Melhor seria se no dia 28 de outubro os trabalhadores pudesse comemorar com a satisfação de ter direito ao auxílio-alimentação, auxílio-transporte para todos, condições dignas de trabalho, reposição das perdas salariais, ambiente livre de assédio moral, prevenção efetiva de acidentes de trabalho e atenção à saúde, para poder usufruir da cidade que ajudam a construir.

Tudo isso significaria valorização dos trabalhadores da PMC. Parabéns a todos e todas que lutam por este ideal!

Neste sentido, a Prefeitura poderia valorizar o servidor. Significa priorizar os investimentos em salários, parar de gastar tanto com propaganda e pagar melhor os seus trabalhadores, dando mais atenção aos graves problemas do nosso funcionalismo: esta seria a melhor propaganda que uma cidade poderia querer, aquela que os seus milhares de servidores estarão sempre dispostos a fazer, a cada dia de trabalho.



foto: ranc de oliveira

## EXPEDIENTE

**DIRETORIA SISMUC**  
Gestão Reconstruir pela Base

**Presidente:**  
Marilyna Silva

**Secr. Geral:**  
Delouides de Barros Franco

**Secr. de Finanças:**  
Rosana do Rocio Negrissoli

**Secr. de Assuntos Jurídicos:**  
Cleuza Antunes

**Secr. de Administração e Informática:**  
Marco Antonio Kucek

**Secr. de Ass. Culturais:**  
Sandra Nazaré B. de Barboza

**Secr. de Formação Sindical / Est. Sócio**

**Econômicos:**  
Michel Deolindo

**Secr. de Imprensa e Comunicação:**  
Alessandra Claudia de Oliveira.

**Secr. de Organização:**  
Cecília de Souza Lima e Natalia de Paula Santos, Ester Capula Duarte, Irene Rodrigues dos Santos

**Conselho Fiscal:**  
Maria Figueiredo Coutinho, Ivone Maria Ribeiro dos Santos, Ivanira Bianchi e Augusto Luiz da Silva.

**Suplentes**  
Antonio Carlos de Mello, Edson Pereira dos Santos, Fernando Christiano Zimmermann, Mário César R. dos S. Santos, Maria de Fátima Paiva, Pedro Cirilo da Silva, Ilma Alves Borfim

**Suplentes Conselho Fiscal**  
Celinea Grieboge  
Jose de Paiva

Journal do  
**SISMUC**

**SISMUC**  
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba.  
**Endereço:** Rua Monsenhor Celso, 225 - 9º andar - Centro - 80.010-150 - Curitiba/PR.

**Fone/Fax: 3322-2475**

**Email:** sismuc@onda.com.br

**Jornalista Responsável:** Sandro Benjamim André - 2425/10-32/PR

**Diagramação e desenhos:** Armazém de Criação

**Fotos:** Sandro Benjamim André

**Impressão e Fotolito:** Gráfica Helvética

**Tiragem:** 10.000 exemplares

## Posse da APP-Sindicato

A nova diretoria da APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Paraná tomou posse no dia 30 de setembro, para um mandato de três anos. Mais de 25 mil professores e funcionários participaram das eleições.

Com 66,43% dos votos, a Chapa 1 (Unir e Conquistar) venceu o pleito e vai administrar 27 dos 29 núcleos que compõem a entidade. O resultado mostra que o trabalho desempenhado por essa diretoria no mandato anterior a credencia para continuar lutando pelas melhorias das condições de trabalho e salariais, tendo como preocupação principal a construção de uma sociedade mais justa.

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Abril a Agosto de 2005

Resultado do Período .....	4.787,34
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA .....</b>	<b>207.652,09</b>
Mensalidades Recebidas .....	204.861,03
Arrecadações Diversas .....	2.791,06
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>207.262,77</b>
<b>Despesas com Pessoal .....</b>	<b>36.047,29</b>
Salários e Ordenados .....	13.367,08
INSS .....	5.662,31
FGTS .....	3.437,79
IRRF .....	786,08
PIS .....	177,56
Vale Refeição - PAT .....	4.646,80
Vale Transporte .....	1.878,00
Contribuição Sindical .....	115,17
Férias .....	395,71
Rescisão .....	1.994,09
Ajuda de Custo .....	3.586,70
<b>Utilidades e Serviços .....</b>	<b>77.787,11</b>
Associação de Classe ( Cut - Dieese ) .....	21.371,10
Correios e Malotes .....	11.407,86
Cursos e Eventos .....	2.911,80
Divulgações - Boletins Informativos .....	24.160,52
Energia Elétrica .....	1.218,86
Telefone e Telegramas .....	4.158,57
Internet .....	2.787,45
Honorários Contábeis .....	2.130,00
Lanches e Refeições .....	22,29
Mensalidade Estacionamento .....	912,00
Condomínio .....	3.306,22
Seguros .....	1.292,44
Donativos e Contribuições .....	2.108,00
<b>Despesas Gerais .....</b>	<b>93.428,37</b>
Combustíveis e Lubrificantes .....	1.722,02
Material de Escritório .....	2.977,51
Copa e Cozinha .....	777,78
Serviços de Terceiros ( Assessorias ) .....	58.723,07
Serviços Profissionais .....	2.463,50
Manutenção, Conservação e Limpeza .....	751,66
Impostos e Taxas .....	429,60
Multas .....	148,96
Despesas com Estacionamento .....	22,50
Despesas com Cartório .....	190,00
Despesas com Xerox .....	1.133,58
Despesas com Condução .....	4.295,12
Despesas com Reforma .....	7.693,00
Despesas com Informática .....	695,90
Despesas Judiciais .....	2.366,80
Despesas Diversas .....	6.080,10
Utensílios .....	740,00
Refeição Eventual .....	2.217,27
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO .....</b>	<b>1.308,51</b>
<b>Despesas Financeiras .....</b>	<b>2.707,73</b>
Juros Pagos .....	10,12
Despesas Bancárias .....	65,70
CPMF -Contr.Prov.S/ Mov. Financ. ....	1.128,12
Parcelamento Acordo CPMF .....	1.503,79
<b>Receitas Financeiras .....</b>	<b>4.016,24</b>
Juros Recebidos ou Auferidos .....	4.016,24
<b>RECUPERAÇÕES .....</b>	<b>3.089,51</b>
IRRF .....	786,08
Reembolso .....	1.963,43
Ressarcimento .....	340,00
<b>Saldo Disponível em 31 de Agosto de 2005 .....</b>	<b>134.345,70</b>
Caixa .....	902,72
Banco .....	32.888,08
Poupança .....	100.554,90

Paulo Antonio de Araújo e Silva  
CRC-PR CO- 31445/0

Marilena Silva  
PRESIDENTE

## SALÁRIOS

# Prefeitura tem condições de dar reajuste, aponta Dieese

### Estudo mostra que Prefeitura poderia começar a repor os salários dos servidores municipais ainda este mês, se assim desejasse

O seminário sobre as condições financeiras da Prefeitura de Curitiba, promovido no auditório do Sismuc nos dias 21 e 22 de setembro, teve uma grande participação dos trabalhadores do município. Afinal de contas, foi discutido nada menos que a questão da reposição dos nossos salários.

O evento serviu para esclarecer quem ainda tinha dúvidas sobre a possibilidade de serem repostas as perdas salariais dos servidores, acumuladas nos últimos anos, e que atingem um percentual de 21,9%, segundo cálculos do Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos).

O economista do Dieese, Cid Cordeiro, apresentou números que comparam a arrecadação da Prefeitura e os valores gastos com salários dos servidores. Segundo o economista, a Prefeitura gastou cerca de 46% com o funcionalismo no ano passado – percentual abaixo do limite exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. “Existe espaço para a Prefeitura repor salários, se assim desejar”, afirma Cid Cordeiro.

Cid citou dois exemplos de políticas adotadas pela Prefeitura que não condizem com o discurso de quem não tem recursos: a redução do ISS das escolas particulares e a redução da arrecadação com tarifas de ônibus, poupando os empresários destes dois setores.

Ao longo de 2005, houve um crescimento nas receitas inicialmente estimadas para a Prefeitura, diz Cordeiro. “Os repasses da União para a Prefeitura aumentaram, assim como aumentaram os repasses do Estado para o Município. Ou seja, tivemos um crescimento de receita superior aos 10% projetados na época da negociação, em maio”, explica o economista.

A receita da Prefeitura é obtida principalmente com a cobrança de



De cima para baixo: Cid Cordeiro e Anísio Homem

impostos (ISS, IPTU e ITBI) e transferências correntes do Estado (ICMS e IPVA) e da União (Fundo de Participação dos Municípios), além da cobrança de taxas. De acordo com Cid Cordeiro, a redução com gastos de custeio e a melhoria da gestão fiscal e da fiscalização sobre o pagamento de impostos são caminhos que podem contribuir para o equilíbrio financeiro para a Prefeitura de Curitiba.

### Lei anti-social

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi feita mais para ajudar os banqueiros internacionais do que propriamente para que as cidades oferecessem melhores serviços aos seus cidadãos. A avaliação é do economista Anísio Garcez Homem, palestrante do se-

gundo dia do seminário.

“O quinto aniversário dessa lei, em abril de 2005, mereceu comemoração festiva da imprensa e de autoridades pelo país afora. Mas ao invés de participar desse foguetório, devemos analisar os efeitos dessa lei sobre a sociedade brasileira”, diz Anísio, em seu livro “LRF – Uma Lei Anti-Social” (Editora Pão e Rosas).

Anísio cita o francês Etienne de Boétie (1562) para exemplificar seu pensamento: “É comum que a multidão creia mais nas pessoas do que nas coisas e ela seja mais persuadida pela autoridade de quem fala do que pelas razões que enuncia”. Segundo Anísio, isso tem ocorrido no caso dessa lei, “dado o grau de manipulação que vem sendo posto em prática para obscurecer a consciência dos cidadãos brasileiros”.



**SUS**

# Controle Social é instrumento para garantir direito à saúde

## O direito constitucional à saúde precisa ser fiscalizado por todos e exercido de maneira democrática

### I. CONCEITO DE SAÚDE

Hoje existem dois conceitos de saúde: um que considera a saúde como ausência de doença e outro que a considera igual a qualidade de vida. Esse, portanto, está relacionado com moradia, trabalho, alimentação, lazer, relações de trabalho etc.

A forma como as pessoas concebem a saúde (conceito de saúde) não é algo pronto e ocasional, mas é construído historicamente e permeado por determinada ideologia.

O conceito de saúde é histórico, pois seu significado modificou-se em conformidade com os períodos históricos, sofrendo influência do contexto e das experiências de cada sociedade. Ideológico, porque na construção da compreensão deste conceito está contida uma concepção de homem, de sociedade, de organização da economia e da política.

Demonstraremos, embora muito rapidamente, como nos diversos momentos históricos se construíram conceitos de saúde e modelos de atenção motivados pelo contexto do momento que, ao mesmo tempo, contemplava uma compreensão ideológica.

### Conceito de saúde feudal (séculos V – XV)

A sociedade feudal foi marcada pela teocêntrica, tendo em Deus a explicação de todas as coisas. Por meio de Deus se justificava a ordem social, principalmente a exploração dos senhores (donos das terras) sobre os servos (trabalhadores). Dentro deste contexto, o conceito de saúde que se estabeleceu é que ela é “bênção de Deus”.

A morte para os servos era sinônimo de “ir para o céu”, pois a sua pobreza e miséria eram justi-

ficadas e compensadas com a promessa de receberem em troca o céu. Surgem, nesse contexto social de justificativas para a exploração, processos de resistência.

Uma delas foram as bruxas, que eram perseguidas e queimadas vivas nas fogueiras em praça pública pelos Tribunais da Inquisição, porque faziam um processo de resistência ao teocentrismo e à dominação feudal.

As bruxas praticavam a medicina através de rituais (não reconhecidos pela igreja) e pela utilização de chás, o que lhes permitia questionar o poder da igreja e o pensamento de que a saúde e a morte eram determinações divinas, pensamento esse hegemônico na época.

### 2. PRINCÍPIOS

Para tratar dos diferentes princípios do SUS, vamos dividi-los em dois: primeiro, os princípios que estão na base da construção do SUS. Em seguida, os princípios ou diretrizes que devem orientar a organização do SUS em todo país.

#### Universalidade

Conforme o artigo 196 da Constituição, a saúde é direito de todos e dever do Estado. Embora possamos dizer que essa frase expressa o óbvio, é importante repeti-la porque muitas vezes o óbvio não é garantido. Duas são as implicações dessa passagem constitucional.

a) A saúde é direito de todos. Se antes da Constituição de 1988 era preciso contribuir para a Previdência Social para ter acesso à saúde pública, agora todo cidadão deve tê-lo pelo simples fato de ser humano, não importando sexo, idade, crença, posição política ou contribuição previdenciária. Está presente no SUS a lógica do conceito de saúde contra-hegemônico do perí-

odo neoclássico que entendia a saúde como direito da cidadania.

Entendida como direito, a saúde deve ser gratuita. Desrespeita a lei (portanto precisa ser punido) o prestador de serviço público ou privado, contratado pelo SUS, que cobre qualquer quantia dos usuários.

Entretanto, a gratuidade não é um favor prestado pelo poder público. É antes de tudo, parte da dignidade humana. Portanto, ninguém dá um direito ao outro, mas este se constrói e se conquista historicamente. A saúde é um direito, pois

**Se o princípio da descentralização parte da máxima de que “quanto mais perto do fato for tomada a decisão, mais chance de acerto”, o princípio do controle social parte da máxima de que quanto mais envolvimento houver da sociedade na construção e fiscalização do SUS, mais chance haverá de êxito.**

todos pagamos impostos.

Mesmo quando compramos um pão ou um pacote de leite, estamos pagando impostos sobre aquela mercadoria. Por isso, é mais do que justo termos serviços públicos de qualidade, como a saúde. Se pagarmos pelos serviços de saúde (nos postos de saúde, hospitais, clínicas ou planos particulares de saúde) estaremos pagando duas vezes pela saúde.

b) A saúde é de responsabilidade do Estado (município, estado e União). Quando uma necessidade humana é reconhecida como direito fundamental, alguém deve ter a responsabilidade de construir as condições concretas para sua efetivação. Embora a sociedade em geral tenha um papel na implemen-

tação do SUS, a responsabilidade primeira ou máxima é do Estado. Nesse sentido, a saúde não é favor prestado pelo vereador, prefeito, governador ou presidente da República.

Por fim, como a saúde é de relevância pública, quem tem a obrigação de fiscalizar o Estado e, quando houver necessidade, fazer com que cumpra com seu papel, é o Ministério Público. Seu papel é fazer cumprir a lei. Esse é um importante ente do Poder Judiciário.

### Integralidade

O SUS parte de uma concepção de homem que está presente em toda sua estruturação. Compreende o homem como “um ser integral, psicossocial, e deverá ser entendido com essa visão integral por um sistema de saúde integral, voltado a promover, proteger e recuperar sua saúde”. Nesse sentido, o princípio da integralidade do SUS é entendido de duas formas.

a) Integralidade vertical, em que o ser humano é entendido como um todo não fragmentado, integrado a uma comunidade e não

Conforme o artigo 198 da Constituição, temos direito ao “atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais”. Isso significa que o importante é prevenir as doenças para que o ser humano viva bem. Mas em certos casos a promoção e prevenção não são suficientes, pois somos atingidos por moléstias.

Nesse caso, temos direito aos serviços assistenciais, tanto de tratamento quanto de reabilitação. Se não estão disponíveis num determinado município, este deve encaminhar a pessoa a outra localidade que os tenha.

### Equidade

O princípio da equidade no SUS visa oferecer ações em saúde conforme a peculiaridade e a necessidade das pessoas. Nascermos com traços biológicos particulares e nos construímos como seres humanos dentro de realidades geográficas, culturais e sociais diversas. O SUS prevê que esses aspectos sejam levados em conta na sua implementação.

Isso significa que, ao mesmo tempo em que igualamos as pessoas no nível do direito (princípio da universalidade – todos têm direito ao SUS), diferenciamos as pessoas do ponto de vista de suas necessidades específicas, garantindo ações em saúde conforme essas necessidades. Em síntese: o princípio da equidade garante ações em saúde desiguais para pessoas desiguais (equidade vertical) e ações de saúde iguais para iguais (equidade horizontal).

### 3. DIRETRIZES ORGANIZATIVAS DO SUS

A organização do SUS deve ter como base os princípios detalhados anteriormente. Quando um determinado gestor não segue essa doutrina, não está implementando a lei da saúde e está desrespeitando a cidadania. Para que o SUS seja de fato um sistema de saúde de qualidade, para todos, deve ser organizado à luz dos princípios da universalidade, integralidade e equidade.

Esses princípios devem se traduzir numa forma organizacional do sistema regido pelo que podemos chamar de diretrizes organizativas do SUS. Diferente das outras polí-

vivendo um contexto específico. Quando as ações de saúde não levam em conta todos os aspectos envolvidos na vida do ser humano (biológicos, psíquicos, sociais etc) fragmentam-no e atuam sobre a parte. Mesmo não sendo de forma explícita, esta maneira de entender o ser humano faz parte da “indústria da doença”.

b) Integralidade horizontal. Ao dizer que o ser humano é um todo, significa que precisa permanentemente ser protegido por um sistema de saúde que dê conta desse todo. Isso quer dizer que temos direito às diversas ações em saúde: promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e alívio, que precisavam estar articuladas.

ticas de saúde implementadas antes de 1988, essas diretrizes vão garantir um sistema único.

### Regionalização

Segundo a Constituição, "as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada (...)" (conforme artigo 198). Essa idéia remonta a Conferência de Alma Ata (que aconteceu em 1978 na URSS) que afirma a importância de organizar a saúde perto da casa das pessoas. As ações em saúde devem estar organizadas numa rede que garanta fácil acesso e qualificado ao cidadão.

Nossas necessidades em saúde exigem formas simples de acesso ao sistema, o mais próximo possível de nossas casas. O SUS prevê que as ações em saúde devem ser organizadas a partir de regiões delimitadas (daí o surgimento do conceito da "regionalização"), desde o nível municipal (o município, conforme suas características, pode se subdividir em regiões sanitárias), passando pelo nível estadual até o federal.

A base para organização das ações em saúde devem ser as características epistemológicas, culturais e geográficas das regiões delimitadas. Quanto mais perto da população forem executadas as ações, maior a capacidade de agir sobre as causas dos problemas de saúde de determinada região.

### Hierarquização

A regionalização prevê acesso fácil e qualificado ao sistema de saúde. Mas isso não significa que todos os municípios ofertem todas as ações e serviços em saúde. Isso seria irracional e insustentável! Por isso, o SUS prevê que as ações em saúde sejam articuladas entre si de forma hierarquizada, desde o nível primário da atenção, até o nível de média e alta complexidade.

A lei prevê que as ações e serviços públicos de saúde, além de regionalizados, "integrem uma rede hierarquizada", constituindo assim um sistema único (conforme artigo 198). Em síntese, a hierarquização quer garantir que todas as pessoas tenham disponíveis todas as ações em saúde de que precisam.

### Descentralização

A descentralização propõe-se

a resolver um problema sério do setor da saúde até a aprovação do SUS. Havia uma centralização do poder de decisão e de recursos em Brasília junto ao Ministério da Saúde. A capacidade gerencial da política e de recursos, por parte do ministério, era muito limitada, porque a característica geopolítica e cultural do Brasil é muito grande.

Se por um lado havia desperdício de recursos em alguns lugares, fazendo faltar em outros, também havia dificuldade de se responsabilizar os diferentes níveis de governo. "A descentralização fundamenta-se na teoria que, quanto mais perto do fato a decisão for tomada, mais chance haverá de acerto".

A garantia constitucional está no artigo 198: "descentralização, com direção única em cada esfera de governo". Com isso, os estados, e principalmente os municípios, ganham poder para organizar a saúde de acordo com suas realidades específicas. É a municipalização da saúde, em que quem executa tem o poder de decisão. Conforme a Constituição Federal, "aos estados e à União cabe a responsabilidade de cooperarem técnica e financeiramente".

É importante ressaltar que, depois da aprovação do SUS, muito do que se fez com o argumento da descentralização foi uma municipalização da saúde". O município teve de assumir um compromisso cada vez maior nas ações e serviços, mas dependendo dos recursos centralizados no governo federal, com quem fica a quantia maior dos impostos dos cidadãos. Isso desvirtua o real sentido do que o movimento sanitarista queria com a descentralização.

### Participação da Comunidade

Se o princípio da descentralização parte da máxima de que "quanto mais perto do fato for tomada a decisão, mais chance de acerto", o princípio do controle social parte da máxima de que quanto mais envolvimento houver da sociedade na construção e fiscalização do SUS, mais chance haverá de êxito.

Todos os sujeitos envolvidos no SUS têm papel na sua implementação. Profissionais, prestadores, gestores, e principalmente usuários, que estão na ponta do sistema e acompanham o cotidiano da política pública.

A Constituição federal contempla em seu artigo 198 a "participação da comunidade". Mais tarde, a lei 8142/90 traduziu o texto constitucional em duas formas de participação: os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde, nas três esferas de governo: União, estados e municípios.

A conquista do controle social na saúde e outras políticas públicas vêm contemplar o anseio histórico da sociedade de radicalizar cada vez mais a democracia, em que o poder emana e está com o povo. Neste sentido, os Conselhos de Saúde não possuem caráter meramente consultivo, como querem e defendem alguns, mas deliberativo. Têm poder de decisão sobre a política de saúde.

O exercício do controle social é a democratização do conhecimento, estimulando a organização da sociedade para o efetivo exercício da democracia direta na gestão do Sistema Único de Saúde. É a garantia constitucional de que a população, através de suas entidades representativas, participará do processo de formulação das políticas de saúde e do controle social de sua execução, em todos os níveis, desde o federal até o local.

Dada a importância que o controle social teve na construção do SUS, a importância que tem e terá na sua implementação e reinvenção, é fundamental aprofundar essa reflexão.

Primeiro, porque ele não é apenas mais um, mas um princípio por excelência para o movimento popular, pois é através principalmente de seu exercício que depende a saúde do SUS. Segundo, porque o SUS já está em sua fase de adolescência, portanto já se passaram alguns anos que estamos trilhando o caminho de sua implementação.

É fundamental que nos debruçemos sobre o papel que o controle social cumpriu neste período e quais os grandes desafios que são colocados para o movimento popular para o próximo período.

**Maiores informações:**  
Fórum Popular de Saúde  
**Fone: (041) 33220921**

**Fontes:** FOPS - Fórum Sul de Saúde, Fórum Regional da Saúde e Centro de Educação e Assessoramento Popular de Passo Fundo (RS)

## JURÍDICO

# Você conhece alguma destas pessoas?

São servidores que ainda não receberam os valores correspondentes a Ação 2048/89, solicitamos entrar em contato pelo telefone: 3322.2475

ALBERTO B DA SILVEIRA	MARIA DO CARMO GARDINO
ANA BACHALADENSKI	MARIA ERCILIA MIGUEL
ANA CRISTINA EJNHECK	MARIA INES MARTINS
ANGELA FILOMENA FAG. COSTA	MARILCE ANA FIORELLI
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MARILIA TEREZINHA FRACARO
ANTONIO RIBEIRO DE MEIRA	MARIO SERGIO SCHOLZ DE ANDRADE
ANTONIO SANTANA DE SOUZA	MARLENE SOARES
AROLD DAS ALMAS	MAXIMA SALETE DE ASSUNCAO
CARMEM CESINHATHOMAZ DA SILVA	MILTON PEREIRA ALVES
CATARINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	NARCIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
CHRISTIANE MARIA DA A STINGEN	NATIEL PEREIRA DA SILVA
CICERA FERREIRA DE SOUZA	NELSON QUERINO DOS SANTOS
CLAUDIO PASCHOAL AFORNALI	NILDA BITELLO DA SILVA
EBER MICAIS CARNEIRO	ODETE DE PAULA
EDNEIA CAMARGO ENNES	ORIDES FRANÇA DOS SANTOS
EDSON ARENT DE ALMEIDA	OSMINDO VAZ DOS SANTOS
EDSON DIRLEI CAVICIOLO	PAULO SERGIO DE LIMA
ELVIO SIMANIOTTO DA COSTA	REINOLDO M REIMBECHER
ELIZABETH H. PIA DE ANDRADE	ROBERTO RIBAS
ELIZEU ANTONIO RIBEIRO	ROSALI RICHTER PEPPI
EZUPERO FRANC. GOMES FILHO	ROSANE DO C DE A T FRECCIEIRO
GERSON LUIZ DA CRUZ	ROSELI PEREIRA DENES ANDRADE
ISAÍAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	ROSILDA DE FATIMA HAMERSCHMIDT
JAIR NUNES DE OLIV. JUNIOT JUNIOR	SANDRA DO ROSARIO M GALDINO
JOAO ANTONIO LEONARDO	SERGIO APARECIDO SANTANA
JOAO APARECIDO DOS SANTOS	SERGIO DA SILVA
JOSE GARCIA DE SOUZA	SIDNEY FERREIRA DA SILVA
JOSE UBIRATAN GOMES	SILVIO LAURIANO DE SOUZA
LEONICE SCABIA BRAGA	SIMONE COMAZZETTO
LEVY DA CRUZ FERREIRA	SUELI CORDEIRO PEREIRA
LINDALVA BOTTAN SILVA	SUELI RIBEIRO NUNES
LUCILIA APARECIDA DA F.S. SILVA	TEREZA DE SOUZA CARNEIRO
LUCI DE FATIMA DIAS	ULRICO OTTO GUM
LUIZ CLAUDIO PACHECO	VALDECIR PAULO DE FREITAS
MARENITA DE SOUZA ROCHA	VANDIR PEREIRA DA SILVA
MARENITA DE SOUZA ROCHA	VALMIR MIRANDA
MARIA ADALGIZA DO NASCIMENTO	VERONICA DE CARVALHO PIEROBON
MARIA ANTONIA BORBA	VILMA MARIA NARCISO
MARIA CRISTINA MUNDO FERREIRA	WILSON NERY MERINHO
MARIA DA GRAÇA FERN. IURCK	

**ANIVERSÁRIO**

# Sismuc alcança a maioria

Para marcar esta data, propomos uma jornada de debates que favoreçam o conhecimento sobre as principais leis que regulam a vida funcional dos mais de 26 mil servidores municipais

**O** Sismuc comemora seu aniversário no dia 28 de outubro, que por sinal é o Dia do Funcionário Público Municipal. Ao atingir a idade “adulta”, o Sismuc, através de sua direção colegiada, sente-se honrado em comemorar com os trabalhadores do Serviço Público Municipal, as conquistas e histórias de lutas construídas nesta trajetória.

Nossa entidade tem marcadamente evoluído como um espaço de representação dos diferentes profissionais que compõem o funcionalismo de Curitiba. Entendemos que para ampliar nossas conquistas e persistir lutando por melhores condições de trabalho, o servidor deve conhecer seus direitos e

utilizar esse conhecimento para fortalecer seu processo de organização.

Acreditamos que essa discussão nos dá ferramentas para melhor compreensão de nosso papel na sociedade, favorece nossa tomada de consciência como classe e nos fortalece para intervir e alterar os rumos da luta que travamos por um mundo mais justo.

Para marcar esta data, propomos uma jornada de debates que favoreçam o conhecimento sobre as principais leis que regulam a vida funcional dos mais de 26 mil trabalhadores que se dedicam por construir nossa cidade. Acompanhe os debates durante o mês de outubro, no Sismuc. Participe!

## Jornada de Debates

# SISMUC



**18 anos**

**Sindicato dos Servidores Municipais de Curitiba**

**18 anos lutando pelos direitos dos trabalhadores**

**Programação**

**13/10** Discussão da Lei 10.815 de 2003 - Estágio Probatório.

**20/10** As reformas e a legislação para aposentadoria.

**27/10** A história do SISMUC e os direitos dos trabalhadores.

**Horário:**  
18:30 às 21h

**Inscrições GRATUITAS.**

**Local:**  
R. Monsenhor Celso, 225 - 9º andar  
Auditório do SISMUC

**Mais informações:**  
**(41) 3322-2475**

**Realização**

Gestão:  
**RECONSTRUIR**  
**BASE**  
SISMUC - CUR

**MANIFESTAÇÃO**

# Arte na Boca Maldita



Dando continuidade às manifestações, os servidores se reúnem mais uma vez para mostrar seu trabalho

**O**s servidores municipais voltaram a se reunir no calçadão da Boca Maldita e mostraram que o trabalho desempenhado tem qualidade. As apresentações de coral infantil e “xadrez vivo”, de alunos da rede municipal, foram presenciadas por um grande número de populares, que aproveitaram para contribuir com o abaixo-assinado que reivindica melhores salários e condições dignas de trabalho ao funcionalismo público municipal.

Mais uma vez, ficou comprovado que o trabalho dos servidores é de qualidade, apesar dos salários baixos e da falta de apoio da administração. O intuito da mobilização – de mostrar à população a qualidade do trabalho dos servidores através de amostras dos trabalhos de todas as secretarias, autarquias e fundações – foi plenamente alcançado, nas manifestações ocorridas nos meses de julho, agosto e setembro.



## EXCLUÍDOS

# Milhares se unem num só grito por mudanças

Depois do Grito Nacional dos Excluídos, foi a vez do Grito Continental



**M**ilhares de participantes da 18ª Romaria dos Trabalhadores e do 11º Grito dos Excluídos visitaram a cidade de Aparecida do Norte, que recebeu mais de 60 mil romeiros no feriado da Independência. No momento do Grito, milhares de pessoas, numa simbologia criativa, gritavam frases escritas em enormes mãos que, entre várias coisas diziam: Basta de corrupção; queremos punição, ética e transparência; Basta de indiferença e competição; queremos solidariedade e amor; Basta de latifúndio; queremos reforma agrária; Basta de superávit primário; queremos políticas sociais etc.

Pelo fim da corrupção, por democracia direta, pela ética na política e pelo fim da exclusão social, o 11º Grito dos Excluídos(as) ecoou por todo o país. Milhares de pessoas como desempregados, jovens, meninos(as) de rua, migrantes, lavradores, índios, aposentados, trabalhadores da economia informal

etc ocuparam ruas e praças de quase todas as capitais e muitas cidades do país, no Sete de Setembro.

O Grito é, antes de mais nada, por um novo modelo econômico que crie empregos, distribua renda e que privilegie os investimentos públicos nas áreas sociais; por um programa emergencial de superação da miséria e da pobreza; pelo combate da desigualdade social; por uma reforma política profunda e radical que devolva ao povo o direito de decidir e, também, por uma soberania nacional que garanta os interesses do povo brasileiro sobre nossa economia, território, riquezas e biodiversidade.

O Grito foi ampliado no dia 12 de outubro, data que relembra a colonização espanhola das Américas e a resistência e luta dos povos, sob o lema "Por Trabajo, Justicia y Vida".

**Fonte:** Secretaria Continental do Grito dos Excluídos

## FORMAÇÃO

# TIE - Brasil

TIE trabalha com sindicatos e trabalhadores brasileiros desde 1986. Durante os últimos 19 anos, TIE desenvolveu o seu trabalho na área de formação sindical, organizando visitas de intercâmbio de informações e experiências, seminários e conferências internacionais nos quais discutiu-se as tendências de desenvolvimento dos sindicatos, as novas estratégias de administração e gerenciamento das empresas e o papel dos Trabalhadores nestes processos.

Sempre atento às mudanças que acontecem à nível internacional e nacional, TIE concentrou o seu trabalho na indústria automobilística. Mais tarde, o trabalho foi levado também a outros setores, como por exemplo, o agrícola e o da alimentação e as novas categorias de Trabalhadores das novas regiões, tais como o Nordeste e o Sudeste do Brasil.

Em 1999, tendo em vista as importantes mudanças que ocorrem no caráter da indústria do país, TIE resolveu concentrar seu trabalho em Curitiba, novo pólo industrial do Brasil, e começar uma nova frente de trabalho na região Sul.

Uma das prioridades no trabalho de TIE nas novas regiões (nos estados de Paraná e Rio Grande do Sul) é organizar os trabalhadores não sindicalizados e o intercâmbio de experiências entre estas e as demais regiões brasileiras onde o movimento sindical tem mais tradição, tanto no que diz respeito a organização sindical, quanto a experiência na área de formação. Outra prioridade do trabalho de TIE-Brasil consiste em colaborar com os trabalhadores dos países do Mercosul, através de relações de parceria com as organizações similares na Argentina, Chile e Uruguai.

Através do seu trabalho nas diferentes regiões do mundo, TIE conseguiu acumular uma rica experiência na área de formação popular e sindical. TIE também promove o intercâmbio de metodologias e introduz os métodos de treinamento que eram praticamente desconhecidos pela maioria da população dos países onde atua.

Hoje o Sismuc também está envolvido com o TIE, inserido no projeto latino-americano, num processo de formação e intercâmbio com o movimento sindical outros países.



## PROJETO LATINO-AMERICANO

O Projeto Latino-americano é uma iniciativa formulada e implementada por TIE-Brasil, em conjunto com os escritórios de TIE no Chile, Estados Unidos e Holanda; com Taller de Estudios Laborales - TEL, da Argentina, com Red de Mujeres Sindicalistas - RMS, Centro de Estudios y Taller Laboral A.C. - CETLAC, do México e com a Coalizão pela Justiça na Maquiadoras - CJM, organização trinacional que reúne ativistas do Canadá, E.U.A e México. O Projeto Latino-americano conta com o apoio do Personal Services Overseas - PSO, da Holanda.

Os destinatários principais do projeto são Trabalhadores, ativistas e delegados sindicais de base, embora também participem dirigentes locais e nacionais. Também está dirigido a militantes e líderes de organizações de Trabalhadores de bairros e de desempregados.

As atividades do projeto são organizadas em conjunto com sindicatos, comissões de fábrica e outras organizações de Trabalhadores

dos diferentes países onde o projeto está sendo desenvolvido (Argentina, Brasil, Chile, Estados Unidos, Holanda, México e Uruguai). Estão envolvidos diferentes ramos da atividade econômica como agro-indústria, alimentação, automóvel, energia, finanças, telecomunicações, setor público e maquiadoras, assim como organizações de bairro e sociais de Trabalhadores.

Através de encontros e visitas de intercâmbio de Trabalhadores, ativistas e dirigentes sindicais, assim como de especialistas, de diferentes países; da realização de seminários, oficinas e cursos de formação; e da divulgação de informação sindical e de empresas, o projeto garante que os Trabalhadores troquem informação, construam laços de cooperação e aprendam da experiência dos outros, para construir um conhecimento próprio, à serviço de suas lutas.

A longo prazo, a proposta é a de contribuir para o desenvolvimento de um poderoso, progressista e democrático movimento operário nos países da América Latina.

**PLANO DE CARREIRAS****Proposta de reformulação da lei 10.390/2002**

O Sismuc apresentou ofício ao Secretário Municipal de Recursos Humanos, no dia 15 de agosto, em que expõe a situação dos educadores e solicita alterações na lei 10.390/2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos Educadores

**O** SISMUC na qualidade de representante dos servidores, vêm tratando a respeito da proposta do Plano de Carreiras dos atuais ocupantes do cargo de Educador, ocupando reuniões ao longo do ano e em conjunto com a comissão eleita em assembléia, definiu as propostas que apresentaríamos para as alterações na lei 10390/2002. Reproduzimos abaixo as propostas encaminhadas para a SMRH/SME, por ocasião da negociação sobre o tema. Na sequência apresentamos também as respostas encaminhadas ao sindicato pela administração na data de 10 de outubro. **Solicitamos a todos que analisem todos os pontos, discutam entre os companheiro(a)s e venham participar do debate que realizaremos dia 26/10 às 19 horas no SISMUC, para que juntos possamos decidir sobre esta importante questão.**

**SISMUC** - Da situação funcional e social dos servidores abrangidos pela proposta apresentada. Os atuais ocupantes do cargo de Educador que atuam em Centros Municipais de Educação Infantil, Projetos PIAs e Fundação de Ação Social vivem situação funcional que, progressivamente, vem reduzindo significativamente a qualidade de vida destes profissionais. Os principais problemas enfrentados pelos servidores estão relacionados à jornada de trabalho e perspectivas de carreira.

Ao longo dos últimos anos, estes profissionais tiveram a denominação de seu cargo mudada por várias vezes passando por Babá, Atendente Infantil, Auxiliar de Desenvolvimento Social e agora Educador.

Inegável que esta mutabilidade da denominação representou desconsideração com a função social do profissional e redução de autoestima dos mesmos.

As perspectivas de carreira sempre foram muito limitadas à Progressão Funcional, Mudança de

Área de Atuação, Crescimento Horizontal e Vertical, mas com requisitos de escolaridade e valorização financeira muito aquém daquilo que se espera para tão nobre função.

Destes profissionais, mesmo não tendo a titulação legal exigida exercem função evidentemente equivalente a do professor, no entanto, a jornada de trabalho é o dobro daquela de um docente. Da mesma forma, estes profissionais não têm direito à aposentadoria especial por não estarem equiparados formalmente aos professores.

Nos últimos anos, estes profissionais foram estimulados e até induzidos a realizar o curso do magistério e até curso superior, no entanto, não foram retribuídos por todo o empenho.

A expectativa de novos benefícios e até de ser transpostos para a carreira de professor, com os benefícios que lhe são próprios, foram frustradas.

A excessiva jornada de trabalho e falta de perspectivas de uma melhor situação funcional e financeira resultaram em desestímulo no exercício do cargo e elevado nível de adoecimento.

Segundo os dados apresentados pela própria SMRH, o nível de adoecimento e afastamentos por laudos médicos chega a 30% dos trabalhadores nas já mencionadas unidades administrativas.

Indispensável que qualquer nova proposta supere estes limites e dê novas perspectivas para estes profissionais, inclusive com denominação do cargo que expresse as atividades efetivamente realizadas e a relevante função social do serviço público desempenhado.

**SISMUC - Considerações gerais à proposta apresentada pelo Município em 2 de agosto de 2005**

Na forma do artigo 62 da LDB, a formação mínima de docentes para atuar na Educação Infantil e nas

quatro primeiras séries do ensino fundamental é a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

A proposta apresentada pelo Município resolve as dubiedades a respeito do papel pedagógico do projeto PIA e a função dos profissionais que atuam na área de risco.

Fica definido que o atual projeto PIA passará a ser contra-turno das escolas municipais.

Por outro lado passa-se a exigir o magistério como requisito de ingresso, sem mudar a jornada de trabalho e sem o benefício da aposentadoria especial dos professores.

Os CMEIs contarão com professores e educadores desenvolvendo atividades similares com tratamento diferenciado. A título de exemplo, um professor da parte especial da Lei 10190/2001, tendo apenas o magistério - nível médio, estará atuando com um outro profissional de mesma escolaridade, na parte permanente da nova lei, sem isonomia de remuneração, jornada de trabalho e direitos previdenciários.

Também ainda não está suficientemente clara a proposta pedagógica para CMEIs com claros papéis de professores e educadores.

Em nível geral, a proposta apresentada não foge do modelo tradicional que considera o professor como o único profissional que desenvolve a educação também nos CMEIs. O educador ou outro nome que venha a receber continua na condição de auxiliar do professor.

Continua havendo dentro dos CMEIs duas classes de profissionais: os professores que exercem a docência e os educadores que, mesmo educando, não são tratados como docentes.

É certo que haverá quebra no princípio constitucional da isonomia entre os profissionais.

A nova proposta não faz qualquer referência à tão esperada e necessária redução da jornada de trabalho dos educadores.

A solução de alguns dos pro-

blemas apontados passará pela definição clara dos critérios dos avanços na carreira com ampliação de benefícios, no entanto, outros somente com a ruptura do modelo até aqui concebido, dando integral cumprimento à LDB e assegurando direitos sociais e funcionais a estes servidores, na forma da Constituição da República Federativa do Brasil.

**SISMUC - das propostas dos servidores**

Em que pese as divergências com relação ao modelo apresentado, por não dar integral cumprimento à LDB, não romper com o modelo que se arrasta há anos e por não ampliar direitos em relação à jornada de trabalho, remuneração e direitos previdenciários, apresentamos algumas sugestões aprovadas em ampla reunião dos educadores.

Redução da jornada de trabalho dos educadores para 30 horas semanais;

**a)** Isonomia salarial dos educadores com os professores, respeitada a proporcionalidade da jornada de trabalho;

**b)** Descrição da função do educador da área educacional que lhe assegure o reconhecimento como docência para fins previdenciários;

**c)** Assegurar que os profissionais possam realizar o Curso do Magistério durante o horário de trabalho, inclusive hora atividade.

**d)** O Município deve financiar a realização do Curso do Magistério para todos os profissionais cujo requisito da transposição para a parte permanente seja o magistério;

**e)** Estimular e apoiar os educadores a realizar curso superior e valorizá-lo expressivamente nos avanços na carreira;

**f)** Assegurar que os educadores da área de risco (social) com nível médio completo sejam enquadrados na parte permanente independente do curso de capacitação;

**g)** Parar fins de qualificação dos profissionais educadores da área de risco (social) mencionados no item anterior sejam aproveitados outros cursos já realizados pelo profissional e não somente aquele hoje oferecido pela Fundação de Ação Social;

**h)** Custear integralmente os cursos de capacitação oferecidos pela Fundação de Ação Social.

**i)** O curso de capacitação estabelecido como requisito para os profissionais educadores da área de risco (social) seja utilizado como título para os crescimentos na carreira e não como condição para estar na parte permanente.

**j)** Assegurar um ganho de 15% nos vencimentos quando da passagem da parte especial para a permanente;

**k)** Assegurar que todos tenham os 15% mencionados ou outro percentual estipulado quando da passagem da parte especial para a parte permanente.

**l)** Assegurar a realização anual da passagem da parte especial para a permanente.

**m)** Estabelecer o ano de 2012 como data limite para o preenchimento dos requisitos para a passagem da parte especial para a permanente.

**n)** Estabelecer diferença de 15% nos vencimentos na passagem de um nível para o outro e não 8.63% conforme proposto.

**o)** Definir critérios objetivos para o Crescimento Vertical;

**p)** Realização do crescimento vertical, no mínimo, a cada dois anos.

**q)** A premiação que está sendo proposta para o momento da implantação do novo plano de carreiras deverá ser diferenciada de acordo com o tempo de serviço, nos moldes dos artigos 53 e 54 da Lei Municipal 11000/2004.

**r)** Excluir o requisito, "não ter sofrido penalidade no último ano", para fins da concessão da premiação.

**s)** Permitir que os educado-



res do CMEIs também possam optar pela área de risco (social) quando da implantação do novo plano de carreiras.

t) Assegurar que os profissionais atuantes no CMEIs e no contra-turno das escolas possam migrar de uma área para outra;

u) Assegurar que os profissionais atuantes a área de risco (social) cedidos para a FAS, lá possam permanecer sem decisão unilateral da Administração pelo seu retorno;

v) Assegurar que os profissionais atuantes na área de risco (social) cedidos para a FAS, possam retornar à administração direta se assim for seu interesse;

w) Dar tratamento de maior valorização para aqueles educadores que já concluíram o magistério.

x) Reenquadrar os educadores aposentados com base no preceito constitucional da paridade.

y) Definir claramente a função e o novo enquadramento daqueles educadores que fizeram concurso público para administrador de creche.

**Outros aspectos gerais devem estar contemplados no conjunto de mudanças que se está propondo, tais como:**

a) Incorporação integral da gratificação do Risco Social aos proventos.

b) Eleição direta para diretores de CMEIs.

c) Debate do Regimento Escolar com toda a comunidade escolar.

d) Definição do calendário escolar com participação dos profissionais que estarão atuando no contra-turno das escolas.

e) Desenvolver política de proteção à saúde dos educadores, inclusive com acompanhamento psicológico.

Em síntese, a proposta almejada pelos educadores e demais integrantes deste setor é de que a educação infantil seja desenvolvida exclusivamente por educadores, com a habilitação prevista na LDB, sendo-lhes assegurados todos os direitos que professores municipais hoje têm.

Por todo o exposto, requer sejam acolhidas as propostas apresentadas para que efetivamente seja assegurado o cumprimento da LDB e protegidos os direitos dos profissionais do setor. Pede acolhimento em 15 de agosto de 2005.

## Da resposta da administração pelo Secretário da SMRH

Resposta encaminhada através do ofício N 759/05 recebida no SISMUC em 10/10/2005.

**ITENS: A E B** – Dada a especificidade de natureza, das atribuições dos cargos comparados e da legislação existente **não é possível atender ao solicitado.**

**C** – A SME está estudando a formatação dos eventos solicitados, prevendo inclusive a utilização do horário de trabalho e a hora atividade para capacitação do servidor.

**D e H** – A prática utilizada para toda a PMC é de financiamento parcial envolvendo o poder público e o servidor. **Nossa proposta é de manutenção do princípio da co-responsabilidade**, faltando definir os percentuais a serem pagos pela instituição e pelo servidor.

**E** – A escolarização já é, e **continuará sendo pontuada nos crescimentos verticais** previstos na legislação de todos os planos de carreira, inclusive o plano de carreira dos Educadores.

**F** – Os Educadores da área de risco social, por possuírem a escolaridade exigida na nova proposta **serão enquadrados na parte permanente.**

**G** – Sendo os cursos de qualificação profissional dos educadores da área de risco social, com conteúdo e carga horária similar ao realizado pela Fundação de Ação Social, **os mesmos serão considerados para a equivalência solicitada.**

**I** – O curso de qualificação profissional não é requisito de ingresso nem requisito para que os educadores sejam transpostos para a parte permanente. **Somos favoráveis que os mesmos contem como pontuação para o crescimento vertical** dos educadores da área de risco – Fundação de Ação social.

**J,K,L,N,Q** – O enquadramento no novo cargo se dará considerando 1 ou 2 referências (2,8% ou 5,6%) conforme levantamento orçamentário e financeiro a ser realizado. Os crescimentos horizontais e verticais prevêem ganhos de 2,8% e 8,63% respectivamente.

**M** – Entendemos que **podará ser considerado o ano de 2012** como data limite para as transposições da parte especial para a parte permanente.

**O** – Na realização do próximo crescimento vertical **poderão ser readequados os critérios** de análise.

**P** – Poderá ocorrer o crescimento vertical a cada 2 anos, desde que disponha de orçamento para a definição das vagas. A PMC já realiza a previsão orçamentária na LDO.

**R** – A premiação quando concedida, é pelo efetivo exercício, e a **penalidade será mantida como fator excluyente.**

**S** – As áreas de risco social e sócio preventivas serão incorpora-

das nas atribuições da FAS, portanto estes educadores poderão optar. Os educadores que atuam na área da educação infantil deverão permanecer na SME sem opção neste momento.

**T** – Na nova proposta do plano de carreiras para os educadores não terá necessidade de procedimento interno de seleção, **os educadores poderão migrar de locais de trabalho, conforme o remanejamento estabelecido pela SME.**

**U, V** – O servidores atuantes na área de risco permaneceram no órgão onde a política social esteja sendo realizada.

**W** – Esta solicitação está sendo prevista no novo plano de carreiras, possibilitando aos educadores mais um nível de crescimento na carreira, sem perdas salariais. Lembramos que **todos os educadores da área de atividade de educação infantil ficarão enquadrados na parte especial** onde deverão realizar o procedimento de transição (aqueles que possuírem a nova escolaridade que é o magistério de nível médio).

**X** – Impossibilidade constitucional de acatamento do proposto, a partir da Emenda constitucional 20/98.

**Y** – Está sendo previsto na revisão da lei, que os educadores da área de atividade de atendimento social continuem atuando nas funções administrativas.

**Outras Considerações :**

a) A gratificação de risco social é pelo exercício da função conforme prevê a legislação.

b) Neste momento considerando a exigência legal de formação para exercício da função de Diretor na educação Infantil estabelecida na deliberação 02/2005 do CEE/Pr teríamos um nº limitado de CMEIs com candidatos.

c) A SME está organizando que o Regimento Escolar seja debatido com a comunidade escolar.

d) Os procedimentos referentes ao calendário Escolar 2006 serão amplamente divulgado, atendendo legislação própria.

e) SMRH- Departamento de Saúde Ocupacional, já está realizando exames periódicos que consideram a necessidade de avaliação psicológica e a necessidade de acompanhamento multiprofissionais tanto para diagnóstico sócio funcional quanto psicossocial. Também está sendo realizado o programa "um olhar para si mesmo", e está sendo estruturado o programa "Gestão do Stress", bem como que está sendo realizado uma análise qualitativa dos servidores com laudo médico.

São estas as informações recebidas e que publicamos para análise de todos e todas e esperamos venham ampliar o debate e facilitar a discussão e tomada de decisão no dia 26/10. Qualquer dúvida ligue para o sindicato.

**LEGISLAÇÃO**

## Não interrompa a LTS para usufruir férias

O servidor que, inadvertidamente, concorde ou até peça a suspensão da licença médica para usufruir as férias e receber o terço constitucional, pode estar causando dano contra si mesmo

**A** assessoria jurídica do Sismuc orienta os servidores municipais sobre as licenças para tratamento da própria saúde, férias automáticas e aposentadoria por invalidez. A legislação Municipal estabelece que após dois anos ininterruptos de licença para tratamento da própria saúde, se não for possível a readaptação, o servidor deve ser aposentado por invalidez.

Esta é a previsão da alínea "f" do artigo 108 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 1656/58.

**Art. 198. O funcionário será aposentado:**

f) quando, depois de haver gozado vinte e quatro (24) meses consecutivos de licença para tratamento de saúde, verificar-se não estar em condições de reassumir o exercício do cargo.

A legislação municipal diz ainda que férias não podem ser concedidas quando o servidor estiver licenciado para tratamento da própria saúde, licença maternidade e outras. A Lei 8660/95 chega a estabelecer que se o servidor, durante o gozo das férias, for acometido de doenças ali especificadas, que comprometam mais que 50% das férias, estas devem ser interrompidas.

É a lei 8660/95 que determina o início de férias automáticas imediatamente após o término da licença médica que impede o gozo das mesmas, quando vencido o segundo período aquisitivo.

É também importante esclarecer que se as férias não forem usufruídas também não é devido o terço constitucional que é pago por ocasião das mesmas.

O alerta do sindicato é no sen-

tido de que os servidores devem tomar alguns cuidados com estas questões, pois pode ocorrer que um servidor, inadvertidamente, concorde ou até peça a suspensão da licença médica para usufruir as férias e receber o terço constitucional. Ocorre que o servidor que assim agir pode estar causando dano contra si mesmo.

Ao interromper a licença médica para usufruir das férias, o servidor, primeiro, tira férias doente e, segundo, pode estar interrompendo o período de dois anos ininterruptos de licença médica que lhe assegura a aposentadoria por invalidez, caso não seja readaptável. Faça valer o seu direito! Veja as duas leis citadas no site [www.sismuc.org.br](http://www.sismuc.org.br). Se persistirem as dúvidas, agende um horário no departamento jurídico do sindicato.

**DIREITOS**

## Abono de permanência

Servidor que cumpriu requisitos para se aposentar, mas continua trabalhando, tem direito ao abono de permanência

**A** Emenda Constitucional n.º 41/2003 criou o chamado abono de permanência para os servidores que cumpriram os requisitos para se aposentar e continuam trabalhando. O artigo 40 da Constituição Federal traz a seguinte redação:

**Art. 40.** Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do

Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo;

**§ 19.** O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária, estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.

**LEGISLAÇÃO**

## Assembléia Geral Extraordinária



**8 de novembro**

**1ª Convocação - às 18:30 horas**

**2ª Convocação - às 19 horas**

**Pauta:**

- Plano orçamentário
- Prestação de contas
- Discussão sobre salários da diretoria liberada no Sismuc
- Informes gerais

**No Auditório do SISMUC**

Rua Monsenhor Celso, 225 - 9º andar - Centro - 80.010-150 - Curitiba/PR. - 3322-2475

Com base no parágrafo 19, o servidor que completou os requisitos para se aposentar faz jus a um acréscimo de 11% em seus vencimentos, que corresponde ao desconto previdenciário - IPMC. Este abono está sendo pago também para aqueles que completaram os requisitos para aposentadoria proporcional até 31 de dezembro de 2003.

O servidor que cumpriu os requisitos deve requerer o abono na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, mas o pagamento somente é devido após o requerido, não sendo pago retroativamente. Portanto, o servidor que cumpriu os requisitos para a aposentadoria integral ou proporcional pode requerer o abono de permanência e receberá 11% a mais até se aposentar.

## DIREITOS

# Região Metropolitana de Curitiba contra os despejos forçados

Região Metropolitana de Curitiba contra os Despejos Forçados

As ocupações de terras urbanas, por milhares de famílias da Região Metropolitana de Curitiba, são geradas pela falta de políticas habitacionais efetivas e pelas ações especulativas do mercado imobiliário.

A resposta a esse problema social, por parte dos governos, tem sido os despejos forçados. Famílias são retiradas de forma violenta das suas casas, sem qualquer alternativa de habitação, o que viola os direitos humanos fundamentais à moradia e à cidade.

Para denunciar essas práticas e propor alternativas aos despejos, os movimentos populares urbanos e diversas entidades sociais promoverão uma Jornada Regional contra Despejos Forçados, com o lema *Curitiba e o Estado do Paraná livre de Despejos*.

Entre outras atividades programadas, será realizada uma palestra com o presidente do Instituto Pólis, membro da coordenação do Fórum Nacional da Reforma Urbana, o advogado e professor Dr. Nelson Saule Júnior, na noite do dia 27 de outubro.

A principal meta da Jornada é que o Prefeito de Curitiba, Beto

Richa, assine o Termo de Compromisso "Curitiba Livre de Despejos", proposta pela Comissão de Especialista em Despejos Forçados da ONU/AGFE, em fevereiro de 2005. Na ocasião, a Prefeitura se negou a assinar e propôs como alternativa a constituição de um grupo de trabalho, sediado no IPPUC.

### Núcleo Estadual da Campanha do Plano Diretor Participativo - Cidade de Todos

Essa Campanha tem o objetivo de sensibilizar e mobilizar a sociedade civil, técnicos e agentes públicos para participarem da elaboração dos Planos Diretores Municipais. O Estatuto da Cidade determinou que até outubro de 2006, todos os municípios com mais de 20 mil habitantes deverão ter Planos Diretores Participativos.

As cidades que já tem Plano Diretor deverão revisá-los para se adequar aos mecanismos de democratização das Cidades, que estão previstos na Lei, sempre com Participação Popular. O Núcleo Paranaense da Campanha é composto de diversas entidades, movimentos e cidadãos e cidadãs.

## Participe

Para contribuir e ajudar nessa construção, cadastre-se na lista de discussão: [planodireitor@listas.planodireitor.pr.gov.br](mailto:planodireitor@listas.planodireitor.pr.gov.br)

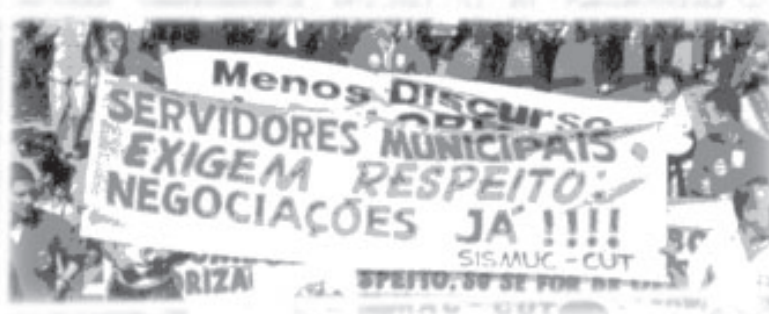
Datas	Mesorregiões	Cidades
04, 05 novembro	Oeste	Cascavel
04, 05 novembro	Sudoeste	Pato Branco
11, 12 novembro	Centro ocidental	Campo Mourão
11, 12 novembro	Centro Sul	Guarapuava
18, 19 de novembro	Norte pioneiro	Ibaiti
18, 19 novembro	Norte central	Maringá
25, 26 novembro	Sudeste	União da Vitória
25, 26 novembro	Região Metropolitana de Curitiba	Piraquara
9, 10 dezembro	Noroeste	Umuarama
9, 10 dezembro	Centro oriental	Ponta Grossa

Mais informações serão divulgadas pela Caravana da Cidade na semana que acontece o evento em cada região. Fique atento.

## NEGOCIAÇÃO

# Pagamentos será em parcela única, na data-base

Mas não foi confirmada a data de início do pagamento das perdas históricas. Secretário de Recursos Humanos se recusa a discutir a questão da reposição das perdas salariais e da alimentação dos servidores



**N**o retorno às negociações com a Prefeitura, no dia 30 de setembro, a administração municipal confirmou aos representantes do Sismuc e Sismmac que fará o pagamento da reposição salarial, em parcela única na data-base (31 de março de 2006), conforme determina a lei. Os secretários municipais de Finanças e de Recursos Humanos assumiram este compromisso.

Os administradores concordaram que a legislação não foi respeitada nos últimos anos, com prejuízos ao funcionalismo. Este ano, mesmo com a posse de Beto Richa, a história se repetiu. Foi preciso uma manifestação de milhares de servidores, no dia 13 de maio, para que a Prefeitura fizesse a reposição em julho – quatro meses depois da data-base.

O secretário de Finanças se comprometeu a abrir "todas as contas" da Prefeitura para o economista do Dieese, Cid Cordeiro, que assessora os sindicatos. O objetivo é traçar um cronograma para o pagamento das perdas históricas do funcionalismo, que chegam a 21,9%, segundo o Dieese.

## BALANÇO

Até agora, cinco meses depois da manifestação dos trabalhadores na Prefeitura, a administração municipal afirma que ain-

da não tem condições de dizer quando será iniciado o pagamento das perdas dos últimos anos. Mas confirma que houve uma "melhora financeira" nas contas municipais desde o início das negociações, em maio.

A Prefeitura admite que vai repor as perdas salariais até o final do mandato da atual administração, mas se recusa a fazer qualquer planejamento neste sentido. O secretário de Recursos Humanos se negou também a discutir a questão da alimentação do funcionalismo, alegando que este assunto estava encerrado na esfera administrativa da PMC e que deverá ser tratado na Câmara Municipal.

Apenas na questão do assédio moral houve um aceno positivo, para que a questão seja discutida em conjunto pela Prefeitura, sindicatos e servidores públicos, num seminário a ser realizado ainda este ano.

## PAUTA

Nomeado para dialogar com os sindicatos durante o processo de negociação, o novo assessor especial para assuntos sindicais admitiu que não leu a pauta de reivindicações dos servidores apresentada à Prefeitura este ano.

Depois de sugerir que haviam outras questões para se negociar, além da reposição salarial, ele foi

tomado de surpresa ao "descobrir" que mais de 80% dos pontos da pauta se referem a propostas de melhorias nas condições de trabalho dos servidores. Demonstrou que servidor público também para esta administração não é prioridade!

Mas afirmou que só pretende analisar as questões dos servidores "quando for preparada a pauta de reivindicações para 2006". Ou seja, daqui a seis meses.

## Servidores se mobilizam em assembléia permanente

No dia 14 de setembro ocorreu a assembléia conjunta dos servidores municipais e do magistério para avaliar e definir estratégias para a continuidade da negociação com a Prefeitura. A Assembléia ficou definida como permanente, podendo ser convocada a qualquer instante pelos dois sindicatos.

Também definiu-se que haverá mobilização sempre que forem convocadas reuniões de negociação. Serão convocados os representantes dos locais de trabalho para estarem presentes, a fim de pressionar a Prefeitura a responder às solicitações feitas pelos servidores. Valorização: Vamos Conquistar!



**30 HORAS**

# Participe da Campanha Nacional pela redução da jornada de trabalho

## Sismuc se coloca em Defesa da Jornada de 30 horas para Trabalhadores da Saúde

### Veja por que a Jornada de 30 Horas é necessária:

A jornada de 30 horas para os trabalhadores da saúde é uma necessidade para que eles se mantenham em plenas condições de oferecer atendimento dedicado e de qualidade. Não há como garantir a devida qualidade no atendimento à saúde se condições básicas

não forem ofertadas para quem executa o serviço.

Na hora da dúvida e da angústia, o paciente e a família querem o melhor em diagnóstico, exames e carinho. E isso só é possível se o profissional da saúde pode respeitar seus limites físicos e emocionais; se o trabalhador está desenvolvendo toda sua sensibilidade na atenção ao

doente.

Nenhum outro ramo de atividade laboral congrega as características de lidar com a vida, com a dor, o sofrimento, a ansiedade e com a morte de seres humanos. É um desgaste que ao longo do dia, da semana e do ano vão deteriorando a saúde e o equilíbrio psicológico desse trabalhador e dessa trabalhadora.

### Por serviços públicos de qualidade

A jornada de trabalho de 30 horas parte de uma convicção de que os trabalhadores estarão mais preparados para atender situações adversas se têm qualidade de vida. A auxiliar de enfermagem deve ser cuidadosa ao buscar a veia de um paciente; o laboratorista deve seguir rigoroso padrão no preparo de análises; o técnico em raio X deve se proteger e proteger adequadamente o corpo em exame; a equipe de vigilância sanitária realiza inspeções em que detalhes podem comprometer a higiene de restaurantes e hospitais, entre outros; auxiliares administrativos não podem errar em autorizações de internações. A completa atenção dos trabalhadores da saúde é essencial para a execução de qualquer uma das atividades próprias da saúde.

### Direito reconhecido

Há muitos anos as Conferências Nacionais e Estaduais de Saúde recomendam a jornada de 30 horas. Estas instâncias reúnem gestores, usuários e trabalhadores da saúde para "avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde". A 2ª Conferência Nacional de Recursos Humanos para a Saúde, em 1993, a 12ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 2003, assim como a reafirmou a 6ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, realizada em Curitiba de 24 a 26 de outubro de 2003, definiram a necessidade de "garantir jornada de 30 horas semanais para trabalhadores da área da saúde e do SUS". Estão em trâmite no Congresso Nacional os projetos de lei que regulamentam este direito para os trabalhadores.

No dia 31 de outubro, em Curitiba, realizaremos audiência pública, por iniciativa do deputado estadual Tadeu Veneri, para debater a jornada de trabalho na saúde. Convidaremos os parlamentares que fazem parte da comissão de Seguridade Social na Câmara Federal para discutir os projetos de lei e acompanharem as discussões na Mesa Permanente de Negociações no SUS, onde queremos participar com grande número de trabalhadores de todo o Brasil.

Venha fortalecer esta campanha! Participe das discussões e da caravana à Brasília pela redução da jornada de trabalho. Dia 31 de outubro, às 9 horas, no Plenarinho da Assembleia Legislativa. Mais informações no Sismuc, pelo telefone 3322.2475.

**Vacine-se  
contra a  
exploração!**

**30 horas**

A Organização Mundial de Saúde adverte:  
**JORNADA DE TRABALHO  
DE 30 HORAS SEMANAIS  
FAZ BEM À SAÚDE**

**CAMPANHA UNIFICADA PELA REDUÇÃO DA JORNADA  
DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE** **CUT**